

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 181



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 181

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

3

3

3

3

4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.338 – DE 7 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre critérios para preenchimento de vagas em creches e pré-escolas no Município”

(Projeto de Lei n.º 16/2020, da Vereadora Tieza – P.S.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Quando houver escassez de vagas para crianças em creches e pré-escolas no Município, e for necessário estabelecer critérios para a matrícula, a mãe, o pai ou o responsável legal que trabalha e o que estuda concorrerão no mesmo grau de prioridade.

Art. 2.º O descumprimento desta Lei sujeitará o servidor público às sanções dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e o agente público nas sanções da Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 3.º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.600 – DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 12 de janeiro de 2021, conforme segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

a) JOSÉ ROBERTO DACOSTA, R.G. n.º 16.674.549-2 para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, símbolo CD.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:

a) FERNANDO DE SOUZA MAIA, R.G. n.º 11.964.350-9, para o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) TOSHIO ARAKI, R.G. n.º 7.728.095-7, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, de provimento em comissão, símbolo CD.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) FERNANDO CÉSAR DA SILVA, R.G. n.º 21.223.568-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços de Apoio à Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) RENATA ALESSANDRA CINTRA BARIONI, R.G. n.º 25.105.262-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Educação Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) WESLEY CARLOS DOS SANTOS, R.G. n.º 47.361.828-X, para o cargo de Assessor de Planejamento e Elaboração de Projetos de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

a) JEFFERSON DIAS BAZARIN, R.G. n.º 20.734.536-3, para o cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, R.G. n.º 19.799.231-6, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, de provimento em comissão, símbolo CD.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

a) JOÃO CARLOS FÁVARO SAES, R.G. n.º 22.525.704-X, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) RENATA CAMARGO FRASCINO, R.G. n.º 21.957.428-5, para o cargo de Diretor do Departamento de Participação no Planejamento e Orçamento das Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, de provimento em comissão, símbolo CD.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) CRISTIANE CAMARGO DE ALMEIDA, R.G. n.º 33.925.798-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

b) PAULA ROBERTA PEDRUCI LEME, R.G. n.º 33.099.140-1, para o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD;

c) SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE, R.G. n.º 15.293.988-X, para o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias**ERRATA**

1) Referente às publicações das Portarias G.P. n.ºs 6 e 8/21, ocorridas na edição do dia 9 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município de Araçatuba, na menção à data dos atos (parte da identificação numérica e parte final), onde se lê: “6 de janeiro”; leia-se: “8 de janeiro”.

Araçatuba, 11 de janeiro de 2021

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito

Visto: _____

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**, Estado de São Paulo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 39, § 6.º, da Constituição Federal, e com base na **Lei Municipal n.º 8.297, de 20 de dezembro de 2019**, e na **Resolução n.º 2.018, de 19 de outubro de 2020**, “torna pública” a relação dos valores mensais dos subsídios e dos vencimentos dos cargos e empregos públicos, vigentes em **1.º de janeiro de 2021**, do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme segue:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS

a) CARGO ELETIVO:

(Resolução n.º 2.018, de 19/10/2020)

Cargo	Subsídio
VEREADOR	R\$ 6.502,25

b) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Leis Municipais n.ºs 6.760, de 14/06/2006, e 8.297, de 20/12/2019)

Cargos de Carreira	Padrão	Vencimento Básico
Agente Geral	A-1	R\$1.369,44
Telefonista Legislativo	B-1	R\$1.668,98
Assistente Legislativo	D-1	R\$1.978,62
Auxiliar Legislativo	D-1	R\$1.978,62
Motorista Legislativo	D-1	R\$1.978,62
Tesoureiro Legislativo	D-1	R\$1.978,62
Repórter Fotográfico Legislativo	I-1	R\$3.651,84
Repórter Legislativo	I-1	R\$3.651,84
Técnico de Audio e Vídeo	I-1	R\$3.651,84
Analista Técnico em Informática	J-1	R\$3.956,19
Analista Financeiro-Orçamentário	M-1	R\$5.002,89
Contador Legislativo	M-1	R\$5.002,89
Procurador Legislativo	M-1	R\$5.002,89



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

c) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Leis Municipais n.ºs 6.760, de 14/06/2006,
e 8.297, de 20/12/2019)

Comissionados	Padrão	Vencimento Básico
Assessor Executivo da Presidência	K-1	R\$4.260,48
Assessor de Relações Parlamentares	O-1	R\$5.830,32
Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia	Q-1	R\$6.695,04
Ouvidor Legislativo	Q-1	R\$6.695,04
Chefe de Gabinete da Presidência	S-1	R\$7.503,58
Chefe de Gabinete Parlamentar	S-1	R\$7.503,58
Secretário-Diretor Geral	T-1	R\$7.912,35
Secretário Geral Legislativo	T-1	R\$7.912,35

d) FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Leis Municipais n.ºs 6.760, de 14/06/2006,
e 8.297, de 20/12/2019)

Função de Confiança	Padrão	Vencimento Básico
Gestor da Área de Recursos Humanos	Q-1	R\$6.695,04
Diretor do Departamento Administrativo	S-1	R\$7.503,58
Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento	S-1	R\$7.503,58

Araçatuba, 8 de janeiro de 2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente